



**REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**REDAÇÃO FINAL**

Aprovada em 04/09/2018.

  
Secretária.

**Denomina Rua Homero Ferrugem Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Quatro Mil e Sessenta Um, localizado no Bairro Morro Santana**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Homero Ferrugem Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Quatro Mil e Sessenta Um, localizado no Bairro Morro Santana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: “Servidor público e cristão exemplar”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Luís Duarte

